

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.01
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 1 de 5
	IS-01 – APR – ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO – Anexo II		

Anexo II – Modelo de APR para SONDAGEM DE RDGN

Instruções Básicas de Preenchimento (a APR deve conter):

- 1- o **número de ordem** da atividade
- 2- a **atividade, local de execução e equipamentos a serem utilizados**: relacionar a atividade a realizar, suas peculiaridades, sua localização, o que será e onde será feito, identificação dos materiais, dos equipamentos ou instalações, detalhando-se os perigos para o sistema ou para o grupo que vai executar a atividade (eventos que podem causar danos aos empregados, aos equipamentos, às instalações e ao meio ambiente).
- 3- **para cada atividade**, devem ser relacionados:
 - **os riscos ou perigos** (identificar níveis: RC-risco crítico, RS-risco severo, RM-risco moderado, RB-risco baixo ou RD-risco desprezível)
 - **os tipos de acidente** (leve, grave ou fatal)
 - **as consequências** do acidente (ferimentos, cortes, fraturas, queimaduras, intoxicação, morte)
 - **as causas básicas de risco** ou perigo (falha ou defeito de equipamento, quedas, soterramento, respingos, derramamento, erros de operação ou manutenção)
 - **as medidas preventivas** e corretivas (procedimentos para **prevenir ou corrigir eventos indesejáveis**, correspondentes a cada perigo identificado)
 - **recomendações**
 - **executante** / responsável

Observações:

- 1- As observações e recomendações constantes desta APR devem, adequadamente, a seu tempo e antes do início de todas as atividades, serem atendidas e obedecidas por todos os níveis de responsabilidade, tanto da SCGÁS como da Contratada. Ex.: Locais de serviço sem isolamento ou sinalização, prática de atos inseguros pela falta de dispositivos de EPIs, EPCs ou pessoal.
- 2- Os responsáveis da Empreiteira e da Fiscalização da SCGÁS (GEREN, GEMAN e GESMS) devem paralisar as atividades quando da detecção de riscos iminentes que possam causar acidentes pessoais ou por desobediência aos preceitos de SMS e na iminência de acidentes que atinjam a comunidade local, o patrimônio da SCGÁS, ou da Contratada, ou de terceiros.
- 3- É primordial manter no local das atividades material de primeiros socorros, EPIs de reposição, EPCs (extintores), água potável gelada e copos plásticos.
- 4- Manter em condições de uso telefones para o acionamento de Assistência a Emergências:

INSTITUIÇÃO	Fone	Contato
SCGÁS Emergências	0800-048-50-50	CALL CENTER
COORD. da Base Operacional	47-999-72-02-26	Eng. Carlos Eduardo Martini
GESMS da Base Operacional	47-988-39-37-67	Eng. Acelino TZK
BOMBEIROS	193	
DEFESA CIVIL	199 ou	
SAMU	192	
SAMAE CASAN	0800-643-0195	
SAMAE - CAJ (Águas Joinville)	0800-723-0300 (ou 115)	
CELESC	0800-048-0196	
OUTRAS (telefonias, etc.)	0800-0	

Exemplo / modelo de APR para SONDAGEM de RDGN:

	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.01
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 2 de 5
	IS-01 – APR – ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO – Anexo II		

APR Nº: GMT-001/2020		Data de emissão: 01/09/2020		Telefone de Emergência SCGÁS: 0800-048-5050	
Cliente:		SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina			
Contratada:		CONTRATADA GMT Engenharia Ltda.			
Envolvidos:	CONTRATADA – Supervisor		Eng. Douglas Delavy		Fone: 47-999-94-16-66
	CONTRATADA – SMS		TST Telmo Nazareno Vargas		Fone: 47-988-34-30-27
	CONTRATADA – Executante		Equipe de campo		• Ver no final
	GEMAN – Coord. Base-A		Eng. Eduardo Mancini		Fone: 47-991-89-54-30
	GESMS – Gerência de SMS		Eng. Acelino TZK		Fone: 47-988-39-37-67
Obra/Serviço:		Sondagem para localização de RDGN de AÇO/PEAD e acompanhamento da obra ou manutenção por solicitação da empresa ÁGUAS DE JOINVILLE – Joinville SC			
Atividade:		Localização da RDGN (As built), detecção através “Pipe Locator” (AÇO), escavação manual, escavação mecânica, proteção da RDGN, acompanhamento dos trabalhos do solicitante.			
Qualificação da Atividade:		Serviço com risco de dano e/ou rompimento da RDGN			
Contrato:		SCGAS/CC-003/18			
Permissão de Trabalho		Não necessária		Data de Emissão (PT):	x
Validade da APR:		Por tempo indeterminado		Data de Execução:	02/09/20200
Obs.: Obrigatório uso de EPIs (óculos/capacete/botinas/luvas/protetor auricular).					

IT	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		
1	ISOLAMENTO DA ÁREA - definir, demarcar, isolar e sinalizar o local da atividade, de permanência de colaboradores e para materiais e equipamentos.		
1.1	RISCO/PERIGO	Atropelamento, tropeços, superfícies irregulares, aclives ou solo amolecido	
1.2	ACIDENTE TIPO	Leve, grave, fatal	
1.3	CONSEQUÊNCIAS	Ferimentos, fraturas, morte	
1.4	PROVIDÊNCIAS	Realizar DDS evidenciado com base nesta APR Realizar as atividades observando o fluxo de veículos na via e na área de trabalho Aplicar a sinalização por cones, placas, tela tipo cerquite, fita zebra e tapumes Manter no local o “as built” do trecho da RDGN a ser trabalhado, para consulta	

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.01
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 3 de 5
	IS-01 – APR – ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO – Anexo II		

1.5	RECOMENDAÇÕES	Deslocamento só na área delimitada Definir nos trechos sinalizados o fluxo de veículos Aplicar placas de sinalização - início da sinalização com cones e placas antes do local das atividades, formando ilha de proteção Não utilizar EPI e EPC danificados
1.6	EXECUTANTES	Contratada, Segurança do Trabalho da Contratada e Fiscalização

2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DESENHO DA RDGN – preparação e posicionamento dos equipamentos, limpeza e retirada de resíduos; necessidade de desenho da RDGN do local (as built)	
2.1	RISCO/PERIGO	Acidente no manuseio de equipamentos próprios ou com equipamentos do solicitante (retroescavadeira)
2.2	ACIDENTE TIPO	Leve, grave ou fatal
2.3	CONSEQUÊNCIAS	Lesões, ferimentos
2.4	PROVIDÊNCIAS	Verificar as condições de operacionalidade dos equipamentos próprios Verificar se há interferência com outros equipamentos ou ferramentas do solicitante
2.5	RECOMENDAÇÕES	Isolamento da área de locação dos equipamentos Definir os locais mais apropriados para as máquinas, equipamentos e ferramentas Aplicar isolamento com cones e placas de sinalização, quando necessário Não utilizar EPI e EPC danificados
2.6	EXECUTANTES	Contratada, Segurança do Trabalho da Contratada e Fiscalização e Operação.

3	ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRÓXIMOS À RDGN – prospecção e localização do tubo de Gás Natural, escavação manual e escavação mecânica e limpeza	
3.1	RISCO/PERIGO	Atingimento do trabalhador por uma ferramenta ou equipamento mecânico (retroescavadeira) Possibilidade de desmoronamento de encosta (parede de vala) Atingimento da RDGN com dano - amassamento do tubo, perfuração do tubo
3.2	ACIDENTE TIPO	Leve, grave
3.3	CONSEQUÊNCIAS	Lesões, ferimentos, intoxicação Dano à RDGN, vazamento de gás, fechamento da passagem de gás, parada de clientes

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.01
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 4 de 5
	IS-01 – APR – ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO – Anexo II		

3.4	PROVIDÊNCIAS	Verificar antecipadamente os procedimentos de escavação manual ou mecânica do solicitante Verificar as possibilidades de risco em relação à RDGN Utilizar o equipamento de sondagem “Pipe Locator” para tubulações em AÇO Fazer escavação manual até localização do tubo para AÇO e escavação mecânica com supervisão direta Fazer somente escavação para localização de tubo de PEAD Escavar realizando sondagens intermediárias para verificar interferências Providenciar escoramento de parede de vala para profundidade maiores de 1,25 m No reaterro de vala e conclusão de atividades (limpeza, recolhimento de materiais e equipamentos) prestar atenção no possível deslizamento de terreno e tropeços em materiais. Fazer a devida sinalização e proteção da RDGN antes do aterro final.
3.5	RECOMENDAÇÕES	Manter no local somente as pessoas envolvidas com a atividade Manter distância do raio de giro do equipamento de escavação (retroescavadeira) Estabelecer e divulgar com os envolvidos os parâmetros de sondagem e acesso à RDGN No DDS, evidenciar o uso de EPIs e a prevenção de acidentes com os equipamentos e máquinas (retroescavadeira) Destacar a possibilidade de desmoronamento de encosta (parede de vala) – para profundidade maior que 1,25 m, exigir escoramento das paredes da vala Manter afastamento do foco dos trabalhos, quando não necessário.
3.6	EXECUTANTES	Contratada, Segurança do Trabalho da Contratada e Fiscalização e Operação.

4	OBSERVAÇÕES GERAIS DA APR
4.1	Para escavação em baixa profundidade (< 1,25 m) não será necessário escoramento da vala. - Caso o terreno se encontre umedecido e instável o escoramento lateral é obrigatório. - Resíduos retirados da escavação devem ser depositados afastados da borda da escavação em distância superior a metade da profundidade do talude.
4.2	Os serviços serão executados em uma única etapa: - Demarcação, isolamento e sinalização do local; - Abertura de cachimbo para detecção da RDGN (Sondagem de rede existente); - Cobertura, sinalização, recomposição e limpeza do local.
4.3	As observações e recomendações constantes desta APR devem, adequadamente e a tempo, antes do início de todas as atividades, ser atendidas e obedecidas por todos os níveis de responsabilidade, tanto da SCGÁS como da Contratada. Exemplo: Locais de serviços sem isolamento ou sinalização, os riscos de acidentes decorrentes e/ou existentes, prática de desvios e atos inseguros por ações praticadas ou pela falta de dispositivos de proteção coletiva ou pessoal, também devem ser registrados e evidenciados.

	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.01
	Unidade: GESMS/DP	Usuário: Interno	Página 5 de 5
	IS-01 – APR – ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO – Anexo II		

4.4	A Fiscalização e a SMS da SCGÁS devem interferir no desenvolvimento das atividades quando da falta de recursos técnicos de Segurança do Trabalho no local e/ou detecção de riscos iminentes que possam causar acidentes pessoais, por desobediência aos preceitos de Segurança e Medicina do Trabalho e na iminência de acidentes que atinjam a comunidade local, o patrimônio da SCGÁS, da Contratada e de terceiros.
4.5	Manter no local das atividades material de primeiros socorros: EPC's (extintores), água potável, copos plásticos.
4.6	Manter em condições de uso telefones para o acionamento de Assistência à Emergências: - SCGÁS Emergências = 0800-048-50-50 - SAMAE – (CAJ Águas Joinville) = 0800-723-0300 - CELESC = 0800-048-0196 - BOMBEIROS = 193 - DEFESA CIVIL = 199 - SAMU = 192 - OUTROS =